

NOTA OFICIAL Nº 65/2020

SEÇÃO 1 – PRESIDÊNCIA

I. Pandemia COVID-19

Comunica-se ao Atletismo brasileiro em geral, que desde que foi declarada a Pandemia da COVID-19 pela Organização Mundial de Saúde, a CBAAt constituiu um Grupo de Gerenciamento de Crise, composto pela Presidência, Vice-Presidência, Conselho de Administração, Direção Executiva, Direção Médica da CBAAt, Coordenação Médica da CBAAt em Bragança Paulista e a Gerência e Coordenação dos diversos setores da entidade, o qual se reúne diariamente, desde 13 de março de 2020, por todos os meios disponíveis, para análise e aprovação de medidas da CBAAt em relação a pandemia; informa-se que o Grupo mantém-se mobilizado 24 horas por dia no acompanhamento do desenvolvimento da doença e no atendimento as determinações e recomendações das autoridades governamentais de todos os níveis, em especial do Governo do Estado de São Paulo e da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, onde encontra-se nossa sede, pautando sempre, em primeiro lugar, pela preservação da saúde de nossos atletas, treinadores e colaboradores, bem como da população em geral, o que tem levado a constantes alterações das decisões tomadas pela CBAAt e assim seguirá sendo pela velocidade em que as informações sobre a doença são alteradas.

II. Suspensão das Atividades do CNDA

Comunica-se que após nova análise da expansão da COVID-19 em toda a região onde se insere a cidade de Bragança Paulista, e em especial o anúncio do Governador do Estado de São Paulo decretando no dia de hoje *ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA* no estado, onde está instalada a nossa sede, a CBAAt decidiu **FECHAR** o Centro Nacional de Desenvolvimento do Atletismo – CNDA, localizado em Bragança Paulista, SP, a partir do dia 23 de março de 2020, **por prazo indeterminado**, para qualquer tipo de atividade.

A situação seguirá sendo acompanhada pelo Grupo de Gerenciamento de Crise da CBAAt, levando em conta a expansão da doença e as determinações de autoridades governamentais de todos os níveis, podendo ser alterada a qualquer momento.

III. Adiamento de Eventos do Calendário Oficial da CBAAt – 2020

Comunica-se que a CBAAt, em função da expansão da COVID-19, decidiu prorrogar o adiamento dos eventos oficiais do Calendário Oficial da Confederação para 2020, até 31 DE MAIO DE 2020.

A situação seguirá sendo acompanhada pelo Grupo de Gerenciamento de Crise da CBAAt, e a definição de qualquer nova data para competições somente ocorrerá quando tal for possível, levando em conta a expansão da doença e as determinações de autoridades governamentais de todos os níveis.

IV. Expediente da CBAAt

Encaminha-se, em anexo, a Portaria da CBAAt nº 4/2020 que reduz o horário de expediente da sede da CBAAt, pelas razões nela expostas.

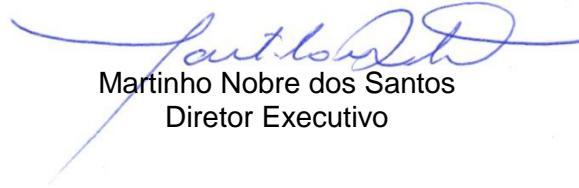
SEÇÃO 2 – ADMINISTRAÇÃO

Não há.

SEÇÃO 3 – ÁREA TÉCNICA

Não há.

Bragança Paulista, 20 de março de 2020



Martinho Nobre dos Santos
Diretor Executivo